

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA  
DISCURSIVA CORRIGIDA - PRELIMINAR**

**EDITAL DE ABERTURA N° 01/2022**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA - PRELIMINAR**, para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01/2022, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Conforme disposto no Item 9 do Edital de Abertura nº 01/2022, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos que terão a **PROVA DISCURSIVA** corrigida.

I – A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada de acordo com as disposições do item 14 do Edital de Abertura nº 01/2022.

II – O Anexo Único também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte, dos candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida, conforme previsto no subitem 14.1.1, do Edital de Abertura nº 01/2022.

**Art. 2º** Será divulgada a relação dos candidatos que terão a prova discursiva corrigida e que se declararam como pretos ou pardos após o resultado do procedimento de heteroidentificação.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 28 de outubro de 2022.

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE  
**Presidente da Comissão Especial de Concurso Público  
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte**